



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3111/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade na remoção de abrigo de passageiros recém reinstalado na rua José Corpentino Chaves, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de morador da referida via junto a este gabinete. Relata que em ocorrência de acidente de trânsito um veículo colidiu no abrigo de passageiro, derrubando-o, e posterior ao fato foi reinstalado novo abrigo. Ocorre que na referida via, desde que a empresa Transpiedade atua com contrato emergencial não passa mais ônibus, sendo desnecessário, portanto, a instalação de abrigo de passageiro. Considerando que há vários pontos de ônibus na cidade sem abrigo de passageiro, requer, gentilmente, que seja o abrigo removido para ponto de ônibus em que o transporte público esteja atuando.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**